



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 122, 06 DE JANEIRO 2022

“PRORROGA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/MG A QUE ALUDE O DECRETO MUNICIPAL Nº 387”.

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e diante das novas cepas do CORONAVIRUS que continua a afetar a saúde pública, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de março de 2022, o estado de calamidade pública no município de Veríssimo/MG.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Veríssimo, 06 janeiro 2022


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 06 / janeiro / 2022
Armando Pereira Jesus Silva